

Despacho n.º 9689/2015

Nos termos do n.º 11, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e independentemente dos deveres gerais dos funcionários e agentes da administração pública aplicáveis ao pessoal docente e dos deveres específicos constantes do artigo 29.º do já referido decreto-lei, é exonerada, a seu pedido, do cargo de subdiretora do Agrupamento de Escolas da Apelação, a professora Maria Rosário Gonçalves Cabral Martins de Sousa, docente do quadro de escola.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16-07-2015.

10-08-2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Apelação, *Nuno Jorge Queiroz Correia*.

208880836

Despacho n.º 9690/2015

Nos termos do n.º 11, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e independentemente dos deveres gerais dos funcionários e agentes da administração pública aplicáveis ao pessoal docente e dos deveres específicos constantes do artigo 29.º do já referido decreto-lei, é exonerada, a seu pedido, do cargo de Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas da Apelação, a professora Maria do Rosário Queiroga Alves, docente do quadro de escola.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27-07-2015.

10-08-2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Apelação, *Nuno Jorge Queiroz Correia*.

208880844

Escola Secundária Camões, Lisboa**Aviso n.º 9472/2015**

A Escola Secundária Camões em Lisboa torna público que se encontra aberto processo de seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

- 1 — Número de trabalhadores: 3 (três);
- 2 — Local de trabalho: Escola Secundária Camões, Lisboa
- 3 — Função: Assistente Operacional;
- 4 — Remuneração ilíquida: 505,00 euros;
- 5 — Duração do Contrato: a partir da data da assinatura do contrato e até ao dia 31 de agosto de 2016;
- 6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
- 7 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, em escolas e agrupamentos;
- 8 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas entre os dias 24 de agosto e 4 de setembro inclusive, em formulário que poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Praça José Fontana, 1050-129 Lisboa.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: Documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissional; Fotocópia do BI/CC; Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

9 — Método de Seleção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início escolar 2015/2016 e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 do artigo n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção, Avaliação Curricular.

9.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

9.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.1.2 — Experiência Profissional (EP) — Tempo de serviço no exercício das funções, nas funções inerentes à carreira e categoria descrita no ponto 3 do presente aviso;

- a) 20 valores — 6 meses ou mais tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — mais de 3 meses e menos de 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — menos de 3 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 14 valores — mais de 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- e) 12 valores — mais de 3 meses e menos de 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- f) 10 valores — menos de 3 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

9.1.3 — Formação Profissional (FP) — Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — formação diretamente relacionada com área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 15 horas ou mais, e menos de 60 horas;
- c) 4 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 valores — Formação indiretamente relacionada num total de 15 horas ou mais, e menos de 60 horas

9.2 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de (AC), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: José Carlos Sousa Madureira, Adjunto da Direção

1.º Vogal: Manuel Beirão dos Reis, Assessor da Direção

2.º Vogal: Maria Zilda Catarino, Chefe Serviços Administração Escolar

Vogais suplentes:

António dos Santos Alinho, Encarregado Operacional

Maria José Galdes Pereira, Assistente Operacional

14 de agosto de 2015. — O Diretor, *João Jaime Antunes Alves Pires*.
208877394

Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada**Aviso n.º 9473/2015****Abertura de concurso**

Oferta de trabalho para prestação de serviços, na modalidade de contrato em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo/recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

Nos termos da Lei n.º 35 /2014 de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações contempladas na